



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

GAB ESH

REQUERIMENTO Nº 112 /2026

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Considerando que a mobilidade urbana é um dos pilares para garantir dignidade, autonomia e inclusão social, especialmente às pessoas idosas e às pessoas com deficiência (PCD);

Considerando que a reserva de vagas de estacionamento destinadas a esses públicos não se trata de privilégio, mas de um direito assegurado por legislação específica, com o objetivo de reduzir barreiras no acesso aos serviços públicos, ao comércio e aos espaços urbanos;

Considerando ainda que, na prática cotidiana, é possível observar dúvidas quanto à quantidade, localização e efetiva disponibilidade dessas vagas, tanto nas vias públicas quanto nas repartições municipais, o que pode comprometer o pleno atendimento da legislação e, sobretudo, das necessidades da população;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, para que, por meio da secretaria competente, encaminhe as seguintes informações:

1- Qual é o número atual de vagas de estacionamento destinadas a idosos e a pessoas com deficiência (PCD) existentes no município, discriminando:

- vias públicas;*
- prédios e repartições públicas municipais.*

2- Há levantamento técnico atualizado que comprove que a quantidade dessas vagas está em conformidade com a legislação vigente? Em caso positivo, encaminhar cópia ou síntese do estudo.

3- Existe fiscalização periódica quanto à correta sinalização e utilização dessas vagas? Como ela é realizada?

4- O município possui planejamento ou estudo em andamento visando a ampliação do número de vagas destinadas a idosos e PCD, especialmente em regiões de maior fluxo, como área central, unidades de saúde e órgãos públicos?

5- Caso não haja estudo em andamento, há possibilidade de sua realização, considerando o crescimento da cidade e o aumento da demanda por acessibilidade?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento nasce de uma preocupação legítima com o dia a dia de quem mais precisa de atenção do poder público. Idosos e pessoas com deficiência frequentemente enfrentam dificuldades que vão além da limitação física — passam



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

também pela falta de estrutura adequada que lhes permita circular com segurança e independência.

A reserva de vagas, quando corretamente dimensionada e fiscalizada, representa um avanço concreto na promoção da acessibilidade. Por outro lado, quando insuficiente ou mal distribuída, transforma um direito em fonte de frustração.

Dessa forma, buscar essas informações é um passo importante para compreender a realidade do município, identificar eventuais lacunas e, se necessário, construir soluções viáveis que ampliem o acesso e garantam o cumprimento da legislação.

Não se trata apenas de números, mas de assegurar respeito, inclusão e qualidade de vida para uma parcela significativa da nossa população.

Espero que meu requerimento seja acolhido e acompanhado da resposta do solicitado.

Jaguariúna, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELCIO SHIYOITI HIRANO
Data: 04/05/2026 10:18:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Dr.Elcio Shiyoití Hirano

REQUERIMENTO 414/26
04/05/2026

Lido em Sessão Ordinária de 05/05/26
Aprovado em S.O. em 05/05/26